

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº. 70 de 04/05/1971

DECRETO Nº 1392
de 20 de abril de 1971

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - Fica doado à Santa Casa de Misericórdia desta cidade, para fins de assistência social, um veículo usado, ambulância FORD - 1969 - chassis LA-81-JU - 26143.

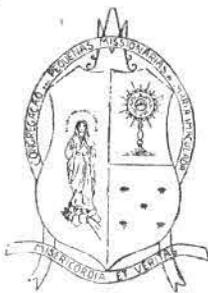
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de ^{abril} março de 1971.

~~Sérgio Sobral de Oliveira~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um.


Ângela Aparecida Moura
Chefe do Deptº de Administração



Congregação das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada
São José dos Campos — Estado de São Paulo

São José dos Campos, 15 de março de 1971

Exmo. Sr. Brig. Sergio Sobral de Oliveira
DD. Prefeito Municipal de S. José dos Campos

Atenciosas Saudações

Tomo a liberdade de vir à presença de V. Excia. solicitar a cooperação dessa Prefeitura de S. José dos Campos no sentido de fazer a doação de uma Ambulância para a Santa Casa local que está sob a direção do nosso Instituto Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, porquanto aquela que lhe tem prestado serviços, se encontra bastante gasta e obsoleta, não convindo recuperá-la.

Muito grata pela atenção que puder dar a este pedido, atenciosamente subscrevo-me,

Madre Maria Teresa de Jesus Perceira

Superiora Geral

A lei opõe os membros do Conselho a
doação de bens móveis para fins
de assistência social.

Expedir o decreto

Providenciado:
Decreto nº 1.392
de 20.04.71

839
20.04.71

20.04.71
R
[Signature]

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

art. 1.º - Fica doado à Srª Casa de Misericórdia desta cidade, para fins de assistência social, um veículo usado, um Infância FORD - 1969 - chassis LA-81JU-26143.

art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



21 2 12 1 5 12 1 4
de 12 de março de 1978